



DECRETO Nº 32.740, DE 14 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre modificação na composição do Conselho Municipal de Assistência Social de Colatina (CMAS/COLATINA), de que trata o Decreto nº 31.348, de 10 de junho de 2025.

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em atendimento à solicitação contida no processo eletrônico nº 10.632/2026, DECRETA:

**Art. 1º** - Fica modificada a composição do Conselho Municipal de Assistência Social de Colatina (CMAS/COLATINA), de que trata o Decreto nº 31.348, de 10 de junho de 2025, conforme se especifica:

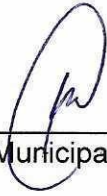
REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:

Titular: { }

Suplente: Rafael Gomes dos Santos Gomes - Usuários do SUAS

**Art. 2º** - Este ato entra em vigor presente data, permanecendo inalteradas as demais disposições do Decreto nº 31.348, de 10 de junho de 2025.

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 14 de abril de 2026.

  
\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal em Exercício

